

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
24	00053-00181465/2023-96	Credenciamento da clínica J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09	subitem 4.7 Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria	R\$ 1,00	60 meses	13/11/2023 J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09.	DODF nº 212, de 13 de Novembro de 2023



CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Empresa J & L Instituto de Psicologia LTDA, sediada na QNM 34, área especial 1, sala 1802 JK Shopping, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72145450, telefone 61982588418 / 61984042027 e e-mail institutopsicologia.lotus@gmail.com, de CNPJ nº 47.305.109/0001-09, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

Nossas atividades estão focadas no bem-estar dos pacientes por nós atendidos. Por saber que cada paciente é único, ao recebe lós em nossa clínica, logo no primeiro atendimento é feito um plano terapêutico com base nas demandas apresentadas pelo paciente. Isso nos atendimentos de adolescentes, adultos e idosos. No atendimento infantil, o primeiro atendimento é com os pais, depois do atendimento com a criança também é feito o plano terapêutico para cinco sessões onde serão avaliadas as demandas da criança para apos cinco sessões ser feita devolutiva com os pais.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades:

Segunda feira: 07h00 às 20h00
Terça feira: 07h00 às 20h00
Quarta feira: 07h00 às 20h00
Quinta feira: 07h00 às 20h00
Sexta feira: 07h00 às 20h00
Sábado: 07h00 às 16h00

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

A clínica fica localizada na torre do JK Shopping, onde ficam as salas comerciais. Temos um banheiro unissex com vaso sanitário, pia com torneira, caixa de utensílios para guardar materiais de limpeza. 1 recepção com: três cadeiras, um armário para guardar materiais diversos, uma cafeteira. 1 copa com porta: com uma estante para acomodar, um filtro de água, futuramente microondas. Sala administrativa com porta: armário suspenso para guardar materiais de escritório, mesa de escritório, 1 cadeira, 1 notebook e impressora. Porta de correr que separa recepção dos dois consultorios. Consultorio 1: porta de madeira, duas poltronas vermelhas, climatizador, armário com chave, mesa, janela lacrada. Consultorio 2: porta de madeira duas poltronas pretas, climatizador, mesa de apoio. No andar da sala tem um banheiro para deficientes físicos.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

2 escrivaninhas: Código do produto: MRTESC90FLLFRJ / Modelo: estilo industrial, com pés de metal
- Fabricante: Mérito Moveleira LTDA. Compra realizada pela plataforma mercado livre.

4 poltronas: Fabricante: FM movéis.

1 armário com chave: Código do produto: 79408831374 / Modelo: multiuso - Fabricante: Indústria de Movéis Eireli - Compra realizada pela plataforma mercado livre.

1 mesa de apoio redonda: Código do produto: 323896 / Fabricante: Indústria de Movéis Eireli - Compra realizada pela plataforma mercado livre.



2 climatizadores: Código do produto: cliarsmt35el220 / Modelo: Smart Frio 3,5 litros, 220v, marca: Elgin - Fabricante: FCA Comércio de Materiais Elétricos LTDA - Compra realizada pela plataforma mercado livre.

1 armário suspenso: Código do produto: 2818.19 / Modelo: duas portas Delta Master - Fabricante: Super Movéis LTDA - Compra realizada pela plataforma mercado livre.

1 aparador: Código do produto: CM589 / Modelo com duas portas – Fabricante: RM Galhardo Movéis - Compra realizada pela plataforma mercado livre.

4 cadeiras: Modelo Eames – Fabricante: Indústria Decoração

1 filtro de água: Código do produto: CPB34ASVNA / Modelo: Purificador de água Consul CPB34ASVNA - Fabricante: Consul - Compra realizada pela plataforma mercado livre.

1 estante: Código do produto: 645799 / Modelo: Math Artely – Fabricante: Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A

1 impressora: Código do produto: 256338 / Modelo: HP 2774 DeskJet Advantage, Wi-Fi e Scanner – Fabricante: HP – Compra realizada pela plataforma Amazon.

1 Notebook: Código do produto: 55056207 / Modelo: VAIO Core i3 – 1115G4 8GB/ 256 SSD Tela Full HD15.6 - Fabricante: Sony. Compra realizada pelo site casas bahia.

A J & L Instituto de Psicologia LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infanto juvenil, adulto e idoso	70010016

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa: banco 756 SICOB UniCentro Brasileira, Agência 5004, conta corrente: 1.104.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Juliana / Luciana, pelo telefone nº 61982588418 / 61984042027.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Juliana Jorge silva da Cruz, portador do RG nº 1791687 e CPF nº 93494122172, comunicável pelo telefone nº 61982588418, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 07 de agosto de 2023.

Representante legal



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coordenação de Administração e Contratos
Seção de Credenciamento

ATA - CBMDF/DISAU/CECAC/SACRE

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (123724484), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa J & L INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE PSICOLOGIA LÓTUS, inscrita sob o CNPJ nº 47.305.109/0001-09 e situada na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1802, JK Shopping, Taguatinga - DF, CEP 72.145.450, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (empresas especializadas em em psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00181465/2023-96, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01405533, Membro da Comissão**, em 09/10/2023, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404325, Membro da Comissão**, em 09/10/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto

nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02820953, Presidente da Comissão**, em 09/10/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123734245** código CRC= **99000AC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s): 3901-2950
Sítio - www.cbm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 115/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de novembro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09.

2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (126577480), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (126577480)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (126577557).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (123734245), sendo habilitada no **subitem 4.7** Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: J & L Instituto de Psicologia LTDA CNPJ: 47.305.109/0001-09 ENDEREÇO: QNM 34, Área Especial 1, Sala 1802, JK Shopping, Taguatinga - DF -CEP: 72.145.450 FONE: (61) 3142-1615 EMAIL: institutopsicologialotus@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/11/2023, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126649239)
verificador= **126649239** código CRC= **ED2AD4D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 24 - Credenciamento da clínica J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 115 (126649239), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (126577480) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (126577557), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 09 de novembro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/11/2023, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **126650201** código CRC= **CDE16163**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00181465/2023-96

Doc. SEI/GDF 126650201



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023 - Credenciamento da clínica J & L Instituto de psicologia LTDA.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria, **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 10/11/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126651041** código CRC= **4ABF2988**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

passagens aéreas em nome da 3º SGT QPPMC MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA BARROS, com destino à cidade de GUARUJÁ/SP, no período de 05 a 09 de outubro de 2023, a fim de participarem do seminário de DETECÇÃO e CERTIFICAÇÃO de cães. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000560

PROCESSO SEI nº 00054-00119759/2023-71 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000560, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcimento: CRISTIANE BATISTA DA SILVA. CNPJ: 024.***.***-89, no valor de R\$ 3.703,24. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome da 3º SGT QPPMC CRISTIANE BATISTA DA SILVA, com destino à cidade de GUARUJÁ/SP, no período de 05 a 09 de outubro de 2023, a fim de participarem do seminário de DETECÇÃO e CERTIFICAÇÃO de cães. Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000561

PROCESSO SEI Nº 00054-00111534/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000561, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcimento: VILNER BORGES DE FREITAS. CNPJ: 816.***.***-87, no valor de R\$ 814,95. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000562

PROCESSO SEI Nº 00054-00111534/2023-76 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000562, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcimento: DAVID DE SOUSA SANTOS. CNPJ: 805.***.***-72, no valor de R\$ 609,01. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000567

PROCESSO SEI Nº 00054-00131623/2023-39 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000567, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: LUCIVALDO FRANCISCO DIAS. CNPJ: 025.***.***-01, no valor de R\$ 2.378,88. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, com destino a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 a 14 de outubro de 2023, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍCIA MONTADA e solenidade do 131º aniversário do regimento 09 de julho. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000569

PROCESSO SEI Nº 00054-00131623/2023-39 – Nota de Empenho Ordinário n. 2023NE000569, emitida em 26/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: LUCAS DA COSTA URTIGA. CNPJ: 037.***.***-03, no valor de R\$ 2.378,88. OBJETO: Ressarcimento de despesa de passagens aéreas em nome de 2º TEN QOPM LUCAS DA COSTA URTIGA, com destino a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 10 a 14 de outubro de 2023, a fim de participar do SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍCIA MONTADA e solenidade do 131º aniversário do regimento 09 de julho. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000586

PROCESSO SEI nº 00054-00049260/2023-99 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000586, emitida em 27/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA LTDA. CNPJ: 36.330.093/0001-60, no valor de R\$ 1.249,80. OBJETO: ANULAÇÃO conforme solicitado pelo 1º membro da comissão, 2º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000587

PROCESSO SEI nº 00054-00049260/2023-99 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000587, emitida em 27/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500-100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS. CNPJ: 33.966.390/0001-08, no valor de R\$ 800,00. OBJETO: ANULAÇÃO para adequação orçamentária - SEO: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Processo SEI-GDF nº 00054-00011994/2023-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, nº de série 21063286 e Certificado de Aeronavegabilidade nº 17.266. Tal contratação abrange toda atividade de inspeção, revisão, modernização, revisão geral, reparo, limpeza, pintura, peso e balanceamento, conservação ou substituição de partes de uma aeronave e seus componentes, bem como as operações de preservação de pequena ou grande monta, assim como a substituição de partes padronizadas, seguindo os padrões exigidos pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado: R\$ 677.454,24 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 10/11/2023 às 08h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dif.spl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2023

SIMONEY ALVES SOARES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 00053-00181465/2023-96. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: J & L Instituto de Psicologia LTDA, CNPJ: 47.305.109/0001-09, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 4.7 Empresas especializadas em psicologia e psiquiatria, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Carlos Eduardo Borges.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00137971/2021-86. Partes: CBMDF X FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 37.066.347/0001-47. Objeto: serviços de fisioterapia. UO: 170495. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 01/2023, emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023. Assinatura: 06/11/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Helton Fabrício de Melo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00177355/2023-20. Partes: CBMDF X HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Objeto: Prestação de serviços do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.1., anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a serem executados de forma contínua, correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e dependentes do CBMDF, através de clínicas especializadas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 1/2023, emitida em 11/01/2023, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023. Assinatura: 06/11/2021. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rafael Faria Gil, na qualidade de Representante Legal.